



Resolução nº 007/2015 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 30 de Junho de 2015 e,

Considerando a Resolução nº006/2015 CIB/PR,

RESOLVE

Art 1º Pela alteração da redação do Art. 1º da Resolução nº006/2015 CIB/PR que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Pela pactuação da implantação do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias para atendimento regionalizado, na modalidade Casa de Passagem para atendimento de até 50(cinquenta) pessoas, nos municípios ou regiões de Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de Junho de 2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR